

Ata da Sexta Sessão Extraordinária, através de videoconferência, do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa, da Legislatura 2017-2020 da Câmara Municipal de Sobral, realizada no dia 20 de abril de 2020.

Presidente – Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos

1º Secretário – Cleiton Prado Carvalho

Aos vinte (20) dias do mês de abril do ano de 2020, às dezessete horas e dez minutos (17h10m), acontece à Sexta Sessão Extraordinária, através de videoconferência, desta Sessão Legislativa sob a Presidência do edil **Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos** e secretariado pelo vereador **Cleiton Prado Carvalho**. Chegada a hora regimental, o Senhor Presidente autoriza o Senhor Secretário a proceder à chamada dos senhores Vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Ailton Marcos Fontenele Vieira, Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, Cleiton Prado Carvalho, José Itamar Ribeiro da Silva, Tiago Ramos Vieira, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Adauto Izidoro Arruda, José Bonifácio Silva Mesquita, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Vicente de Paulo Albuquerque, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Oswaldo Soares Balreira Júnior, Estevão Ponte Filho, José Crisóstomo Barroso Ibiapina e Aleandro Henrique Lopes Linhares. **AUSENTES:** Joaquim Euclides Feijão Neto e José Vytal Arruda Linhares. **Atas da 4º e 5º Sessões Extraordinárias prejudicadas. PEQUENO EXPEDIENTE – Leitura da Convocação Extraordinária do Prefeito Municipal de Sobral para apreciação das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 2595/20, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município, crédito especial no valor de R\$ 6.174.431,82, para o fim que indica. Projeto de Decreto Legislativo nº 886/20, de autoria da Mesa Diretora – Prorroga preventivamente o Decreto Legislativo nº 836/20 e suspende as atividades do Poder Legislativo por conta dos efeitos da pandemia do COVID-19 (Coronavírus). GRANDE EXPEDIENTE – Prejudicado. ORDEM DO DIA – O Presidente põe em votação nominal a quebra dos prazos regimentais em virtude do estado de emergência pública causada pela pandemia do COVID-19 (Coronavírus). Solicitação Deferida pelo Plenário. O edil José Crisóstomo Barroso Ibiapina apresentou emenda ao Projeto de Decreto Legislativo nº 886/20. Votaram a favor da emenda: Ailton Marcos Fontenele Vieira, Tiago Ramos Vieira, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Adauto Izidoro Arruda, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Oswaldo Soares Balreira Júnior e José Crisóstomo Barroso Ibiapina. Votaram contra a emenda: Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro**

Brasileiro Magalhães, Cleiton Prado Carvalho, José Itamar Ribeiro da Silva, José Bonifácio Silva Mesquita, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Vicente de Paulo Albuquerque, Estevão Ponte Filho e Aleandro Henrique Lopes Linhares. Votação empatada. O Presidente desempata votando contrário a emenda. Emenda desaprovada em plenário. O Presidente coloca em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 866/20. Votaram a favor: Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Cleiton Prado Carvalho, José Itamar Ribeiro da Silva, José Bonifácio Silva Mesquita, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Vicente de Paulo Albuquerque, Estevão Ponte Filho, José Oswaldo Soares Balreira Júnior e Aleandro Henrique Lopes Linhares. Votaram contra: Ailton Marcos Fontenele Vieira, Tiago Ramos Vieira, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Adauto Izidoro Arruda, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, José Johnson Vasconcelos de Lima e José Crisóstomo Barroso Ibiapina. **Foi aprovado, em única votação e discussão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 886/20, de autoria da Mesa Diretora** – Prorroga preventivamente o Decreto Legislativo nº 836/20 e suspende as atividades do Poder Legislativo por conta dos efeitos da pandemia do COVID-19 (Coronavírus). Em seguida o vereador José Oswaldo Soares Balreira Júnior invocou o art. 128, § 5º do Regimento Interno em razão de emenda de sua autoria. A emenda ao Projeto de Lei nº 2595/20 rejeitada na comissão volta para discussão e votação em plenário. Discutiram a emenda os edis: José Crisóstomo Barroso Ibiapina, Aleandro Henrique Lopes Linhares, Tiago Ramos Vieira e Ailton Marcos Fontenele Vieira. Emenda desaprovada em plenário. Questão de ordem, o edil Ailton Marcos Fontenele Vieira solicita “votação em destaque”, por falta de consenso entre os edis, do Parágrafo Único do Projeto de Lei 2595/20 de acordo com o art. 139 § 3 do Regimento Interno. Em ato contínuo, o Presidente solicita que seja feito a leitura do relatório e parecer do projeto em análise. A relatora Alessandra Ponte de Queiroz Miranda inicia lendo o relatório do Projeto de Lei nº 2595/20, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município, crédito especial no valor de R\$ 6.174.431,82, para o fim que indica. A relatoria opina pela aprovação do projeto. O Presidente põe em votação a solicitação de destaque do edil Ailton Marcos Fontenele Vieira. Votaram a favor do projeto com o destaque: Ailton Marcos Fontenele Vieira, Tiago Ramos Vieira, Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, Adauto Izidoro Arruda, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, José Johnson Vasconcelos de Lima, José Oswaldo Soares Balreira Júnior e José Crisóstomo Barroso Ibiapina. Votaram a favor do projeto na íntegra, sem o destaque: Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Maria Socorro Brasileiro Magalhães, Cleiton Prado Carvalho, José Itamar Ribeiro da Silva, José Bonifácio Silva Mesquita, Francisco Rogério Bezerra Arruda, Vicente de Paulo Albuquerque, Estevão Ponte Filho, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante e Aleandro Henrique Lopes Linhares. Solicitação de destaque indeferida pelo plenário. **Foi aprovado na sua integralidade, em primeira votação e discussão, o Projeto de Lei nº 2595/20, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a abrir ao orçamento fiscal do município, crédito especial no valor de R\$ 6.174.431,82, para o fim que indica.** Em ato contínuo, o Presidente solicita a realização de uma nova Sessão Extraordinária após o encerramento da presente sessão. Solicitação

Deferida pelo Plenário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerra os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. E para constar, esta Ata foi lavrada, discutida e assinada pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.